

PROJETO DE LEI Nº EM-006/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, o crédito especial no montante de R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Gabinete do Prefeito, o crédito especial no montante de R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

08 - Assistência Social
301 - Atenção Básica
1004 - Gestão da Política de Saúde

02.01.__.08.301.1004.2015 - Participação no CISVI- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica

3.3.70.41.00 - Contribuições a Inst. Multigovernamentais N..... R\$276.000,00

Total R\$276.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.01.__.08.301.1004.2015 - Participação no CISVI- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica

3.3.71.41.00 - F. 0063 - Transferências a Consórcios Públicos R\$276.000,00

Total R\$276.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 006 / 2007
Em 09 de janeiro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para atender as seguintes despesas:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar a despesa orçamentária para pagamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Esclarecemos que o Cisvi ainda não se encontra enquadrado na Lei de nº 11.107/05, dentro do Protocolo de Intenções, para ser classificado na atual despesa.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal